



Roundup® UltraMax

Solução Concentrada (SL) com 360 g/L ou 28,85% (p/p) de glifosato (na forma de sal de potássio)

Autorização de Venda N.º 0261 concedida pela DGAV

Herbicida de ação foliar, sistêmico, não residual e não seletivo de pós-emergência, para o controlo de infestantes anuais, bianuais e perenes/vivazes

GRUPO 9 HERBICIDA

ESTE PRODUTO DESTINA-SE A USO PROFISSIONAL

PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Titular da Autorização de Venda:
Bayer CropScience (Portugal)
Produtos para a Agricultura, Lda.
Av. Vítor Figueiredo, N.º 4 - 4.º Piso
2790-255 CARNAXIDE
Telef.: 214 172 121
<https://cropscience.bayer.pt>

© Roundup é uma marca registada do Grupo Bayer.
© 2021, Grupo Bayer.

Volume líquido

**e 1
Litros**

Lote N.º e Data de Produção: impressos na embalagem

Herbicida à base de glifosato, um análogo das glícinas. É absorvido por folhas/partes verdes e translocado até órgãos subterráneos. Apresenta sistemia e inibe a biossíntese de aminoácidos essenciais. Não tem ação residual, inativando-se no contacto com o solo.

UTILIZAÇÕES, DOSES E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

Aplicar o herbicida RoundUp ULTRAMAX de acordo com as doses indicadas:

Cultura	Dose	Época de Aplicação (N.º Máx. Aplicações)	I.S.
Actinídia/Kiwi [®] , Bananeira, Citrinos, Frutos de Casca Rija (amendoeira e aveleira), Pomóideas (macieira e pereira), Prunóideas (ameixeira, cerejeira, damasqueiro e nectarina/pessegueiro) e Videiras (uva de mesa e uva de vinho)	Infestantes anuais: 1,5 – 6 L/ha Infestantes perenes/vivazes: 6 – 10 L/ha	Infestantes anuais: Aplicar nas 1. ^{as} fases. Infestantes perenes/vivazes: Aplicar antes da floração. (máximo de 4 aplicações em actinídia/kiwi e de 3 aplicações nas restantes culturas)	28 dias, à exceção de actinídia/kiwi (90 dias) e frutos de casca rija (7 dias)
Antes da instalação das culturas em/ou Técnicas de Sementeira Direta	0,75 – 1,5 L/ha	Aplicar até à sementeira/plantação, nas 1. ^{as} fases das infestantes e antes da emergência/instalação da cultura. (máximo de 1 aplicação)	
Arroz	Infestantes anuais: 1,5 – 6 L/ha Infestantes perenes/vivazes: 6 – 10 L/ha	Após colheita do arroz (enquanto as infestantes estiverem verdes) ou durante o ciclo da cultura (aplicações localizadas c/campânula). (máximo de 3 aplicações)	não aplicável
Bordaduras de culturas, Pastagens/Prados (renovação), Pousios e Vias de Comunicação ou Zonas não Cultivadas (áreas industriais, arruamentos, bermas, caminhos, campos de jogos, cemitérios e vias férreas)	Infestantes anuais: 1,5 – 6 L/ha Infestantes perenes/vivazes: 6 – 10 L/ha	Infestantes anuais: Aplicar nas 1. ^{as} fases. Infestantes perenes/vivazes: Aplicar antes da floração. (máximo de 3 aplicações)	
Canais e Valas	Controlo de Caniço e Jacinto-aquático: 6 – 10 L/ha	Aplicar no início da infestação, durante as 1. ^{as} fases das infestantes. (máximo de 1 aplicação)	
Oliveira	Infestantes anuais: 1,5 – 6 L/ha Infestantes perenes/vivazes: 6 – 10 L/ha Nota: Se a aplicação decorrer c/azeitona caída no solo, a dose máxima é de 3 L/ha.	Infestantes anuais: Aplicar nas 1. ^{as} fases. Infestantes perenes/vivazes: Aplicar antes da floração. (máximo de 3 aplicações)	Não aplicável, a não ser que a aplicação decorra c/azeitona caída no solo (14 dias)

* USO MENOR EM ACTINÍDIA/KIWI:

A eficácia e a fitotoxicidade resultantes deste uso menor é da inteira responsabilidade do utilizador do produto fitofarmacêutico.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Fetos: Aplicar quando todas as folhas ainda estejam verdes e bem abertas.

Junças/Juncinhas: Como as nascenças se verificam durante um longo período de tempo, poderá ser conveniente efetuar uma aplicação fracionada (ex: 1.ª aplicação de 6 L/ha + 2.ª aplicação de 3 L/ha).

Aplicar doses mais elevadas quando a infestação estiver mais desenvolvida. Foram identificados alguns biótipos resistentes de *Conyza* spp. (avodainhas), *Hordeum murinum* (cevada-dos-ratos) e *Lolium* spp. (zavênis) às doses de glifosato recomendadas. As parcelas com estes biótipos devem ser controladas antes das infestantes produzirem sementes, através da utilização de herbicidas pertencentes a outro grupo químico ou outras práticas culturais. Para mais esclarecimentos, consulte o seu distribuidor ou representante Bayer.

INFESTANTES SUSCETÍVEIS

Infestantes anuais monocotiledóneas (gramíneas) e dicotiledóneas (folha larga): Cardo-das-vinhas (*Cirsium arvense*), corriola (*Convolvulus arvensis*), grama (*Cynodon dactylon*), junças/juncinhas (*Cyperus* spp.), caniço (*Phragmites australis*), jacinto-aquático (*Pontederia crassipes*), fetos (*Pteridium* spp.), silvas (*Rubus* spp.), sorgo-bravo (*Sorghum halepense*) e tábua-larga (*Typha latifolia*).

PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS

Não aplicar quando se prevê chuva nas 6 horas posteriores à aplicação. Para controlo de infestantes anuais, não

mobilizar o terreno nas 48 horas posteriores à aplicação. Para controlo de infestantes vivazes, não mobilizar o terreno nas 3 a 4 semanas posteriores à aplicação. Não atingir as culturas (folhas/frutos/ramos), de modo a evitar possíveis danos ou mesmo a sua destruição. Não aplicar junto das árvores de fruto que ainda apresentem corolofia (cor verde) nos troncos. Não atingir culturas vizinhas. Para evitar quebras de eficácia, não misturar outros produtos nas caldas fitossanitárias de RoundUp ULTRAMAX.

Não aplicar em vinhas e pomares com menos de 3 anos. A aplicação repetida do herbicida nas mesmas áreas durante vários anos pode conduzir à ocorrência de resistência em biótipos/espécies anteriormente suscetíveis. Para evitar o desenvolvimento de resistências, recomenda-se proceder (sempre que possível) à utilização de herbicidas mistos ou à alternância de herbicidas com outro modo de ação.

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

Na preparação da calda, juntar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Juntar a quantidade necessária de produto e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

MODO DE APLICAÇÃO

Calibrar corretamente o equipamento para o volume de calda gasto/ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), a velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas), com especial cuidado na uniformidade de distribuição da calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

Para diminuir o risco de arrastamento, evitar pressões superiores a 2 kg/cm² e/ou usar bicos anti-deriva.

Volume de Calda Recomendado: 200-400 L/ha.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS

Provoca irritação ocular grave. • Nocivo para organismos aquáticos com efeitos duradouros. • Lavar as mãos cuidadosamente após manuseamento. • Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto. • Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção auditiva, proteção facial e proteção ocular. • SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. • Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. • Caso a irritação ocular persista, consulte um médico. • Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos. • Ficha de segurança fornecida a pedido. • Em caso de intoxicação, consultar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV). Tel.: 800 250 250. • Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares. • Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas (nas 24 h posteriores à aplicação), estes deverão usar botas, calças e camisa de mangas compridas. • Após tratamento, lavar bem material de proteção e objetos contaminados, tendo especial cuidado em lavar as luvas por dentro. • Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem, exceto em canais e valas nas doses indicadas. Ed. 20521

[UFI: KPF1-E0Y7-K009-RH2Q]

A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar por ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que nos responsabilizamos apenas pelas características previstas na lei.



ATENÇÃO



valorfito

Bayer



5 411773 109411 >

PTBAY, 1912, F - 1308 6318